



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 665ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, realizou-se a seiscentésima sexagésima quinta reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Douglas Guimarães Macharet* (representante dos coordenadores dos cursos de Graduação), *Luiz Chaimowicz* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares), *Ana Paula Couto da Silva* e *Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Ermelinda Soares Barbosa Fernandes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Igor de Oliveira Martins dos Santos* e *Wallace Eduardo Pereira* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: *Aldri Luiz dos Santos*, *Dorgival Olavo Guedes Neto* (representantes dos professores Titulares) e *Gabriel de Moraes Coutinho* e *Vinícius Fernandes dos Santos* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos). **1) Consultas e comunicações:** a Chefe do Departamento, professora *Raquel Oliveira Prates*, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Apuração do resultado do concurso para professor Adjunto A, nível I, área de Ciência da Computação – Edital 2252/2023:** o Parecer Final da comissão examinadora do concurso para preenchimento de 02 (duas) vagas ampla concorrência, conforme Edital 2252, de 29 de setembro de 2023 publicado no DOU do dia 04 de outubro de 2023, retificado pelo (1) Edital 2782, de 29 de novembro de 2023, publicado no DOU de 01 de dezembro de 2023; (2) Edital 2809, de 04 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 06 de dezembro de 2023 e (3) Edital 518, de 12 de março de 2024, publicado no DOU de 15 de março de 2024, para a área de Ciência da Computação, foi divulgado aos candidatos no dia 17 de maio de 2024, tendo sido aprovados nove candidatos. A Chefia do DCC agendou uma reunião da Câmara Departamental para o dia 03 de junho de 2024, para homologar este resultado, após os dias previstos na legislação para interposição de recursos. **1.2) Progressão funcional docente – Classe D - Associado:** foram encaminhados à Congregação do Instituto de Ciências Exatas, os processos de progressão funcional na classe de professor Associado, contendo as avaliações de desempenho dos professores **Eduardo Magno Lages de Figueiredo, Frederico Guimarães Gadelha, Luiz Filipe de Menezes Vieira, Martín Gómez Ravetti e Raquel Cardoso de Melo Minardi**, todos com pareceres favoráveis à progressão do nível III para o nível IV. **1.3) Prorrogação de licença para tratar de interesses particulares do professor Leonardo Barbosa e Oliveira:** publicação da Portaria 4024, datada de 08 de maio de 2024, que prorroga a LIP pelo período de 01 de maio a 31 de outubro de 2024. **1.4) Adesão de professores substitutos à greve:** recebimento de mensagem da CPPD, no dia 26 de abril de 2024, que informou que é o direito de greve é constitucionalmente garantido, ampara todos os trabalhadores, inclusive os professores substitutos e as horas não trabalhadas, em razão do exercício do direito de greve, devem ser compensadas ao final da paralisação. No caso de substitutos, a compensação só pode se dar na vigência do contrato. Como o contrato dos professores vinculados ao DCC tem vigência até 31 de julho de 2024, não será possível a adesão. **1.4) Nota sobre a greve - DACompSi:** o Diretório Acadêmico publicou, no dia 07 de maio de 2024, uma nota sobre a greve dos docentes, expondo

os posicionamentos dos estudantes em Assembleia realizada no dia 29 de abril de 2024. **1.5) Indicação de tese do PPGCC aos prêmios da UFMG e da Capes:** o Colegiado do PPGCC indicou a tese de doutorado *Um Estudo Aprofundado sobre Grupos Semânticos de Palavras - CluWords - em tarefas de processamento de linguagem natural (PLN)*, de autoria do aluno **Felipe Augusto Resende Viegas**, orientado pelos professores **Marcos André Gonçalves** e Leonardo Chaves Dutra da Rocha (UFSJ), defendida em 10 de julho de 2023. **1.6) Nova coordenação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Bioinformática da UFMG:** publicação da Portaria 4156, datada de 13 de maio de 2024, que designa a professora **Raquel Cardoso de Melo Minardi**, como coordenadora do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Bioinformática, com mandato de dois anos, no período de 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2026. **1.7) Orçamento para Maratona de Progamação 2024:** a coordenação das equipes de maratona do DCC encaminhou o orçamento para os eventos de 2024, tendo sido aprovados pela Chefia a concessão para os dois primeiros eventos, sendo (1) Maratona Feminina, a ser realizada em Campinas, SP, nos dias 14 e 15 de junho de 2024 e (2) Maratona Mineira, a ser realizada em Monte Carmelo, nos dias 07 e 08 de junho de 2024. **1.8) Recomendação para uso acadêmico das ferramentas de IA na UFMG:** recebimento do ofício circular 42/2024/SODS/UFMG, que traz as recomendações para o Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial nas Atividades Acadêmicas na UFMG e a apresentação intitulada *Uso acadêmico das ferramentas de IA na UFMG*. Os documentos foram produzidos pela Comissão instituída, pela Reitora, por meio da Portaria nº 10226, de 8 de novembro de 2023, presidida pelo professor **Virgílio Augusto Fernandes Almeida**. **1.9) Editais para recomposição de órgãos colegiados da UFMG Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Comissão Permanente do Pessoal Docente:** a Chefia do DCC apresentou os editais das eleições, publicados recentemente, com o objetivo de incentivar os professores a se candidatarem às eleições, tendo em vista a importância de manter representação do DCC nestes órgãos colegiados. **1.10) Grande Medalha da Inconfidência 2024:** o professor **Nívio Ziviani** recebeu, das mãos do governador Romeu Zema, a Grande Medalha da Inconfidência, honraria concedida pelo Estado a personalidades e instituições que contribuíram para o desenvolvimento de Minas Gerais e do país. A cerimônia ocorreu no dia 21 de abril, no Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP. **1.11) Conferências FLISol e MiniDebConf:** o DCC apoiou, por meio do professor **Loïc Pascal Gilles Cerf**, a realização da MiniDebConf, que é um encontro de usuários e desenvolvedores do Debian, um sistema GNU/Linux específico e o FLISol – Festival Latino-americano de Instalação de Software Livre, o maior evento da América Latina de divulgação de Software Livre, com a presença de 220 participantes. **1.12) Mensagem da ouvidoria da UFMG:** a Chefia do DCC, juntamente com o PPGCC, recebeu a manifestação NUP 23546.047362/2024-88, que versa sobre a política de distribuição de bolsas e outros assuntos pertinentes ao PPGCC. A Coordenação do PPGCC se comprometeu a responder a Ouvidoria no prazo determinado. **2) Revisão do barema para julgamento de títulos do concurso docente da área de Interação Humano Computador (IHC):** a Câmara aprovou, por unanimidade, a revisão do barema para o concurso, tendo em vista as recomendações encaminhadas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, Anexo I desta ata. **3) Coordenação da área de conhecimento Teoria e Prática do Desenvolvimento de Software - AC07:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **André Cavalcante Hora** e **Fernando Magno Quintão Pereira**, como coordenador e subcoordenador, respectivamente, da AC 07. **4) Representante do DCC junto ao Colegiado do curso de Geologia:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **José Lopes de Siqueira Neto** e **Frederico Ferreira Campos, filho**, titular e suplente, respectivamente, junto ao Colegiado do curso de Geologia. **5) Requerimento de promoção para a Classe E - Professor Titular:** tendo em vista a solicitação feita pelo professor **Clodoveu Augusto David Júnior**, por meio do processo 23072.223163/2024-04, a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos seguintes professores para comporem a comissão avaliadora: José Palazzo Moreira de Oliveira (UFRGS), Marcus Vinicius Alvim Andrade (UFV), Ronaldo dos Santos Mello (UFSC) Marta Lima de Queiros Mattoso (UFRJ), Caetano Traina Júnior (USP), Javam de Castro Machado (UFC), Claudio Esperança (UFRJ), Agma Juci Machado Traina (USP) e Marcelo Gatass (PUC-RJ), a serem convidados nesta ordem até o limite de quatro

membros. **6) Trabalho voluntário:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a renovação do termo de adesão ao trabalho voluntário da professora **Mariza Andrade da Silva Bigonha**, juntamente com plano de trabalho, por doze meses, contados a partir da data de sua assinatura. **7) Prorrogação da licença para tratar de interesses pessoais (LIP):** a Câmara analisou as solicitações de prorrogação e os pareceres da comissão de análise dos pedidos dos seguintes professores: **7.1) Erickson Rangel do Nascimento:** terceiro pedido, por mais um ano, a partir de 01 de julho de 2024 e **7.2) Jefersson Alex dos Santos**, terceiro pedido, por mais um ano, a partir de 01 de julho de 2024. Após ampla discussão, levando-se em consideração os pareceres da comissão avaliadora dos pedidos de LIP, as justificativas apresentadas pelos professores e, também, a situação atual da distribuição de encargos didáticos do Departamento, a Câmara decidiu aprovar, com duas abstenções, os pedidos de renovação das licenças, em caráter excepcional, **por seis meses**, a partir de 01 de julho de 2024. **8) Realização de pós-doutorado no DCC:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a realização de pós-doutorado no DCC dos pesquisadores: **8.1) Demóstenes Zegarra Rodriguez**, professor Adjunto do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras – UFLA para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado Predição de Qualidade de Experiência em Serviços de Streaming de Vídeo utilizando Modelos de IA Explicável em um contexto de Redes 5G, financiado pela Chamada CNPq N° 32/2023 — Bolsas no País, com bolsa na modalidade de Pós-Doutorado Sênior (PDS), pelo período de 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025, sob a supervisão do professor **Frederico Gadelha Guimarães**. **8.2) Mallku Ernesto Soldevila Raffa**, recém-doutor, para desenvolver atividades de pesquisa no âmbito do projeto PEGISUS: Proof EnGineering and Integration with Satisfiability modUlo theorieS, pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, sob a supervisão do professor **Haniel Moreira Barbosa**. **8.3) Renata Lopes Rosa**, professora Adjunta do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras – UFLA para desenvolver o projeto de pesquisa Arquitetura de Rede Assistida por Fog com Aprendizado Federado para Melhorar a Segurança e QoS em Aplicações 5G/6G, financiado pela Chamada CNPq N° 32/2023 — Bolsas no País, com bolsa na modalidade de Pós-Doutorado Sênior (PDS), pelo período de 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025, sob a supervisão do professor **Frederico Gadelha Guimarães**. **9) Relatório de atividades docente - ReDoc 2023 e plano de trabalho para 2024:** a Câmara analisou os relatórios ReDoc do ano de 2023 e os planos de trabalho para o ano de 2024 dos seguintes professores: **9.1) Adriano Alonso Veloso**, com o seguinte parecer: *Tendo em vista que o professor obteve conceito Bom no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente e 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024;* **9.2) Adriano César Machado Pereira**, com o seguinte parecer: *Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024;* **9.3) Aldri Luiz dos Santos**, com o seguinte parecer: *Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente, 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024;* **9.4) Alexandre Salles da Cunha**, com o seguinte parecer: *Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente, 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024;* **9.5) Ana Paula Couto da Silva**, com o seguinte parecer: *Tendo em vista que a professora obteve conceito Bom no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024;* **9.6) André Cavalcante Hora**, com o seguinte parecer: *Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente e 1 conceito(s) Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024;* **9.7) Anísio Mendes Lacerda**, com o seguinte parecer: *Tendo em vista que o professor obteve conceito Regular no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente, 2 conceitos Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **reprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano*

de Trabalho de 2024; **9.8) Antonio Alfredo Ferreira Loureiro**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.9) Clodoveu Augusto Davis Júnior**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente, 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.10) Cristiano Arbex Valle**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente, 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.11) Daniel Fernandes Macedo**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente, 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.12) Dorgival Olavo Guedes Neto**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 4 conceitos Excelente, 1 conceito Bom e 2 conceitos Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.13) Douglas Guimarães Macharet**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 8 conceitos Excelente, 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.14) Fabrício Benevenuto de Souza**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 8 conceitos Excelente, 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.15) Fernando Magno Quintão Pereira**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.16) Flávio Vinicius Diniz de Figueiredo**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.17) Frederico Ferreira Campos, filho**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 1 conceito Excelente, 3 conceitos Bom e 2 conceitos Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.18) Gabriel de Moraes Coutinho**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 8 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.19) George Luiz Medeiros Teodoro**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente, 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.20) Gilberto Medeiros Ribeiro**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.21) Gisele Lobo Pappa**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que a professora obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.22) Guilherme de Castro Mendes Gomes**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 2 conceitos Excelente, 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.23) Haniel Moreira Barbosa**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente, 1 conceito Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a

aprovação do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.24) Heitor Soares Ramos Filho**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente, 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.25) Ítalo Fernando Scotá Cunha**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.26) Jeroen van de Graaf**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Bom no indicador (a), e ainda 2 conceitos Excelente, 1 conceito Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.27) João Guilherme Maia de Menezes**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.28) José Lopes de Siqueira Neto**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Bom no indicador (a), 2 conceitos Excelente e 1 conceito Bom, nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.29) Jussara Marques de Almeida Gonçalves**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que a professora obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceito Excelente, 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.30) Loïc Pascal Gilles Cerf**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 2 conceitos Excelente, 2 conceitos Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.31) Luiz Chaimowicz**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 8 conceitos Excelente, 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.32) Márcio Costa Santos**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 4 conceitos Excelente, 1 conceito Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.33) Marco Túlio de Oliveira Valente**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente, 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.34) Marcos André Gonçalves**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 4 conceitos Excelente, 2 conceitos Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.35) Marcos Augusto dos Santos**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Bom no indicador (a), e ainda 1 conceito Excelente, 5 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.36) Marcos Augusto Menezes Vieira**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente, 1 conceito Bom, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.37) Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor não teve atividades de ensino no ano, por estar afastado para pós-doutorado, recebeu o conceito "Não se aplica" no indicador (a). Nos demais critérios o professor recebeu 5 conceitos Excelente, 1 conceito Bom Com isso, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.38) Michele Nogueira Lima**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que a professora obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.39) Olga Nikolaevna Goussevskaja**, com o seguinte parecer: Tendo em

vista que a professora obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.40) Omar Paranaíba Vilela Neto**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 8 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.41) Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.42) Raquel Oliveira Prates**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que a professora obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 10 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.43) Renato Antônio Celso Ferreira**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente e 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.44) Renato Vimieiro**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 4 conceitos Excelente e 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.45) Rodrygo Luis Teodoro Santos**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente e 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.46) Thiago Ferreira de Noronha**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.47) Vinicius Fernandes dos Santos**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.48) Wagner Meira Júnior**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 8 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **9.49) William Robson Schwartz**, com o seguinte parecer: Tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 8 conceitos Excelente e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024; **10) Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre o Instituto Serrapilheira e a UFMG**: a Câmara aprovou, por unanimidade, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre o Instituto Serrapilheira, a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a Fundação Arthur Bernardes – Funarde, cujo objeto visa a prorrogação do prazo do Termo original, por 24 (vinte e quatro meses) até o dia 14 de agosto de 2026, sem novos aportes financeiros, para dar continuidade no desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *WildPixels – Dense Labeling of Remote Sensing Images in the Wild*, coordenado pelo professor **Jefersson Alex dos Santos**. **11) Recebimento de doação da Amazon**: a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o recebimento de doação da empresa Amazon Web Services, com o objetivo de contribuir para o melhoramento do estado da arte da resolução de satisfatibilidade módulo teorias e de sua produção de certificados, especialmente para a automação de processos de compliance e de verificação de corretude de ferramentas baseadas em solucionadores SMT, no valor de U\$ 130,000 (cento e trinta mil dólares), a serem geridos pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, coordenado pelo professor **Haniel Moreira Barbosa**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 012/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite

estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (3) a Ficha de Gestão do projeto, contendo a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto. **12) Contrato de parceria entre a Bytedance Brasil Tecnologia Ltda e a Fundep:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato de Parceria entre a Bytedance Brasil Tecnologia Ltda (TikTok) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, que tem por objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Understanding potential harm to TikTok users when redirected off-platform*, coordenado pelo professor **Fabício Benevenuto de Souza**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 019/2024 em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. **13) Contrato de prestação de serviços entre a Clavis BBR Consultoria em Informática S.A. e a Fundep:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato de Prestação de Serviços entre a Clavis BBR Consultoria em Informática S.A. e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto intitulado *Prestação de serviço para a criação de uma plataforma integrada de inteligência para monitoramento de ameaças, registro de eventos e resposta a incidentes nas áreas de segurança e defesa cibernética*, coordenado pela professora **Michele Nogueira Lima**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 020/2024 em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. **14) Contrato de prestação de serviços entre a Proaero e a Fundep:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato de Prestação de Serviços entre a Proaero e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto intitulado *Consultoria técnica para verificação de conformidade da adequação da solução de diário de bordo*, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 021/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. **15) I Termo Aditivo do acordo de parceria para PD&I entre a Ana Health e a UFMG – Embrapii:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Health Atendimento de Saúde Responsável Ltda e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo o objeto visa alteração das cláusulas de propriedade intelectual e das cláusulas de uso e da exploração comercial da propriedade intelectual, além da atualização sobre informação do contrato Embrapii-

Sebrae do projeto de pesquisa intitulado *Inteligência Artificial Generativa para Personalização de Serviços de Saúde Integral*, coordenado pelo professor **Marcos André Gonçalves**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 022/2024, retificador do 065/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário. **16) Prorrogação da vigência da ficha de gestão do curso da Petrobras:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a prorrogação da vigência da Ficha de Gestão do projeto 1671 gerido pela Fundação Christiano Ottoni - FCO, relativo ao Curso de *Inteligência Artificial para as Geociências com ênfase em Deep Learning – Algoritmos e Aplicações*, até 31 de dezembro de 2024, coordenado pelo professor **Flávio Vinicius Diniz de Figueiredo**. **17) Criação do curso de extensão “Educação Popular em Inteligência Artificial e Ciência de Dados - EPIA:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) a criação do curso de extensão intitulado *Educação Popular em Inteligência Artificial e Ciência de Dados - EPIA*, cujo objetivo é oferecer um curso gratuito, nas áreas de inteligência artificial e ciência de dados para alunos do Ensino Médio, coordenado pela professora **Gisele Lobo Pappa** e (2) o Formulário de Composição de Equipe 023/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário. **18) Aprovações ad-referenda:** **18.1) Afastamentos de professores no país:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos seguintes afastamentos de professores: **Aldri Luiz dos Santos**, no período de 21 a 25-05-2024, para apresentar o artigo intitulado *A Direct Collaborative Network Intrusion Detection System for IoT Networks Integration*, no Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos - SBRC 2024, em Niterói, RJ; **Italo Fernando Scota Cunha**, no período de 20 a 24-05-2024, para apresentar os artigos intitulados *Identificação de Políticas de Validação de Rotas no RPKI* e *Arcabouço Multi-motor para Detecção de Vulnerabilidades na Internet Brasileira*, no Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos - SBRC 2024, em Niterói, RJ; **Martín Gómez Ravetti**, no período de 20 a 22-05-2024, para participar do evento Frotas Conectadas 2024, em São Paulo, SP; **Omar Paranaíba Vilela Neto**, no dia 03-05-2024, para participar de comissão examinadora da defesa da tese de doutorado do aluno Lucas Bragança da Silva, na Universidade Federal de Viçosa – UFV, em Florestal, MG; **Raquel Cardoso de Melo Minardi**, no período de 20 a 25-05-2024, para participar de banca examinadora do concurso de títulos e provas para o cargo de Tecnologista, na área de Biologia Computacional, em Petrópolis, RJ; **Raquel Oliveira Prates**, no período de 06 a 09-05-2024, para participar da Reunião Magna da Academia Brasileira de Ciências (ABC), no Rio de Janeiro, RJ; **Wagner Meira Júnior**, no dia 25-04-2024, para participar de reunião consultiva PBI, em Brasília, DF; **18.2) Afastamentos de professores do país:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos seguintes afastamentos de professores: **Aldri Luiz dos Santos**, no período de 18-06 a 20-07-2024, para realizar visita técnica à Universidade de Lorraine, em Nancy, França; **Daniel Fernandes Macedo**, no período de 01 a 06-06-2024, para apresentar o artigo intitulado *A Human-In-The-Loop Based ML Framework to Estimate User's QoE on Cloud Gaming Using Active Learning*, no Congresso EuCNC e 6G Summit, em Antuérpia, Bélgica e, de 07 a 09-06-2024, para realizar visita técnica à Rotterdam Business School, em Rotterdam, Holanda; **Fabício Benevenuto de Souza**, no período de 31-05

a 07-06-2024, para apresentar o artigo intitulado *Don't Break the Chain: Measuring Message Forwarding on WhatsApp*, na International Conference On Web and Social Media - ICWSM 2024, em Buffalo/EUA; **Gisele Lobo Pappa**, no período de 19 a 25-05-2024, para apresentar o artigo intitulado *Unsupervised Grouping of Public Procurement Similar Items: Which text representation should I use?* na Conferência LReC-COLIN 2024, em Torino, Itália; **Jeroen van de Graaf**, no período de 30-05 a 07-06-2024, para participar do Theory and Practice of Multi-Party Computation Workshop (TPMPC 2024) e realizar visita técnica à Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal. **Michele Nogueira Lima**, no período de 18-06 a 19-07-2024, para realizar visita técnica à Universidade de Lorraine e apresentar os artigos intitulados *A Dynamic Approach to Health Data Anonymization by Separatrices* e *Context-Sensitive Access Control and Zero Trust for Security in E-Health* na Conferência IEEE ISCC 2024, em Nancy, França; **Wagner Meira Júnior**, no período de 01 a 09-06-2024, para apresentar o artigo intitulado *Topic Shifts as a Proxy for Assessing Politicization in Social Media*, na AAAI Internacional Conference on Weblogs and Social Media (ICWSM2024) e realizar visita técnica à New York University, em New York, EUA. **18.3) Participação de docente em projeto de pesquisa coordenado pela Unicamp:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da participação do professor **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro**, como pesquisador no projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado *Arquitetura Cognitiva*, a ser desenvolvido com a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp e o Instituto Eldorado, com dedicação de 2 horas/semana, durante 24 meses, pelo período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2026. Os ressarcimentos, relativos às Resoluções 075/2020 e 13/2022, serão feitos por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. **18.4) Projeto de pesquisa submetido ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto de pesquisa intitulado *Coordenação em Exames Robóticos Heterogêneos*, ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG, coordenado pelo professor **Douglas Guimarães Macharet**. **18.5) Projeto de pesquisa submetido ao Edital 007/2024 - Compete Minas - Linha Tríplice Hélice:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do projeto de pesquisa intitulado *Descentralização e privacidade no treinamento de grandes modelos de linguagem para independência tecnológica nacional*, submetido ao Edital nº 007/2024- Compete Minas - Linha Tríplice Hélice, coordenado pelo professor **Frederico Gadelha Guimarães**. **18.6) Projetos de pesquisa submetidos ao Edital Fapemig 001/2024 - Demanda Universal:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos seguintes projetos de pesquisa submetidos ao Edital Fapemig nº 001/2024 – Demanda Universal: (1) *Métodos geométricos aplicados a problemas de coloração e particionamento em grafos*, coordenado pelo professor **Gabriel de Moraes Coutinho**; (2) *Eficiência de CPU escalonável e alta para cargas de trabalho de datacenter sensíveis à latência*, coordenado pelo professor **Marcos Augusto Menezes Vieira** e (3) *Modelos e algoritmos de inteligência artificial na triagem virtual de compostos naturais ativos contra nematóides*, coordenado pela professora **Raquel Cardoso de Melo Minardi**. **18.7) Propostas submetidas à Chamada Interna PRPG 06/2024 - Programa de Professor Visitante no Brasil:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação das propostas, relacionados a seguir, submetidas à Chamada Interna PRPG 06/2024 - Programa de Professor Visitante no Brasil em conjunto com a Fapemig: (1) *Uso de Inteligência Artificial para Detecção e Caracterização de Comportamentos Anômalos e Maliciosos: Aplicações em Cibersegurança e Produtividade Científica*, coordenado pela professora **Jussara Marques de Almeida Gonçalves**, tendo como pesquisador visitante o professor Idílio Drago, da Università di Torino, Itália, pelo período de 11 a 25 de agosto de 2025; (2) *Recuperação de Informação Inteligente e Responsável (RIIR) - Pesquisa Colaborativa entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG, Brasil) e a Università di Padova (UniPD, Itália)*, coordenado pelo professor **Marcos André Gonçalves**, tendo como pesquisador visitante o professor Nicola Ferro, da Università di Padova, Itália, pelo período de 10 a 24 de outubro de 2025. **18.8) Projetos de pesquisa submetidos à Chamada CNPq 31/2023 - Projeto em Rede Regional:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos projetos de pesquisa, relacionados a seguir, submetidos à Chamada CNPq 31/2023: (1) *METIS: Mulheres de Exatas em Cibersegurança*, coordenado pela professora **Michele Nogueira Lima**, com participação das professoras **Jussara Marques de Almeida Gonçalves**, **Mirella Moura Moro** e **Raquel Oliveira Prates** e (2) *Meninas na BioINFO:*

unindo vocações em exatas e biológicas, coordenado pela professora **Raquel Cardoso de Melo Minardi**. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **18 de outubro de 2024**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 23/01/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de departamento**, em 23/01/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Professora do Magistério Superior**, em 23/01/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldri Luiz dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 23/01/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magno Quintão Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 23/01/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Couto da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 23/01/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 24/01/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro, Professor(a)**, em 03/02/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaíba Vilela Neto, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albano Olive Cruz, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Marcos Braga Faria, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3905621** e o código CRC **D019D816**.
